PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 061/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a viger com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 - FUMAS
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: GESTÃO DA PARCEIRA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R$ 10.000,00

TOTAL -- R$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA
CNPJ: 42.184.885/0001-76
ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3.123, Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado à manutenção dos serviços prestados pela Casa de Apoio, que atende pacientes e acompanhantes do Cone Sul de Rondônia e de outros Estados que vêm em busca de tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua